



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS  
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

EDITAL Nº33/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2021

## CANDIDATURA AO PROGRAMA FUTUROS LÍDERES NAS AMÉRICAS (ELAP)

Em função do Acordo de Cooperação Acadêmica firmado com a *College of the Rockies*, no Canadá, o IFSULDEMINAS poderá indicar dois (2) estudantes de graduação para o Processo Seletivo do Programa Futuros Líderes nas Américas (ELAP - *Emerging Leaders in the Americas Program*), que oferece bolsas de estudo financiadas pelo Governo Canadense. Com isso, a Coordenadoria Geral de Relações Internacionais (CGRI) do IFSULDEMINAS torna pública o presente edital para a pré-seleção de estudantes de graduação, para o processo seletivo supracitado, conforme os seguintes requisitos e condições:

### 1. INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMA

1.1. O objetivo do ELAP é apoiar o desenvolvimento do capital humano e a próxima geração de Líderes das Américas, enquanto fortalece os vínculos entre as instituições de ensino superior do Canadá e da América Latina e Caribe.

1.2. O período de estudos para bolsas de graduação é de 4 (quatro) meses compreendidos entre setembro e dezembro de 2021 ou janeiro e abril de 2022. (o aluno poderá optar qual o período prefere, respeitando a sua classificação).

1.2.1 O período de estudos poderá ser alterado de acordo com a mudança de calendário da *College*, devido às políticas profiláticas de contaminação do SARS COV 19.

1.3. A bolsa, a ser administrada pela instituição anfitriã, no valor de \$7.200 CAD (sete mil e duzentos dólares canadenses), deverá cobrir os custos com visto, passagens aéreas, seguro-saúde, livros, materiais escolares, alimentação e estadia.

1.4. Mais informações sobre o programa poderão ser obtidas na página [https://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng&utm\\_source=Scholarships&utm\\_medium=CBIE\\_Contact\\_List&utm\\_campaign=ELAP-2019-EN&utm\\_content=EN](https://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng&utm_source=Scholarships&utm_medium=CBIE_Contact_List&utm_campaign=ELAP-2019-EN&utm_content=EN)

### 2. REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1. Para a participação no processo de seleção, o aluno deverá:

a) Ser maior de 18 anos;

b) Estar regularmente matriculado nos cursos de Engenharia da Computação, Bacharelado em Administração, Ciências da Computação, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia de Redes de Computadores, Licenciatura

em Computação e Sistema de Informações do IFSULDEMINAS.

c) Ter cursado, no mínimo, 20% e no máximo, 75% da carga horária total da matriz curricular do seu curso, conforme o Projeto Pedagógico de Curso vigente. **(item eliminatório)**

d) Apresentar perfil de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, com um Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 7 (sete). **(item eliminatório)**

e) Ter nível intermediário de inglês, **não eliminatório**, conforme notas mínimas estabelecidas pelo ELAP:

Teste Internacional	Mínimo aceito
IELTS	6.0
TOEFL IBT	80
TOEFL ITP	550
Cambridge	162

f) Não ter participado de nenhum edital de mobilidade acadêmica internacional discente do IFSULDEMINAS.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **23 de fevereiro a 3 de março de 2021**, por meio do envio dos documentos digitalizados em PDF solicitados no item 3.3 para o endereço eletrônico: mobilidade@ifsuldeminas.edu.br

3.1.1 O “assunto” do e-mail **d e v e r á** estar no seguinte formato: NOME\_SOBRENOME\_ELAP2021\_College\_of\_the\_Rockies\_IFSULDEMINAS.

3.2 A falta de algum dos documentos solicitados no presente edital acarretará na eliminação do candidato.

#### 3.3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: (deverão ser enviados em pdf para o email indicado)

a) Formulário de inscrição (Anexo I);

b) Cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF. Caso o aluno possua passaporte, deve, então, enviar a cópia da página com a foto e os dados;

c) Histórico Escolar oficial com Coeficiente de Rendimento acadêmico (CORA), emitido pela secretaria escolar do campus ou via SUAP com autenticação eletrônica. Não será aceita página impressa do sistema acadêmico.

d) Declaração de Integralização do curso, constando a carga horária já cursada do estudante e também a carga horária total do curso conforme o Projeto Pedagógico de Curso vigente, constando o total da carga horária obrigatória (não será permitida página da internet do sistema acadêmico do campus; será aceito somente documento emitido, carimbado e assinado pela secretaria escolar do campus) ou via SUAP com autenticação eletrônica;

e) Comprovante de Matrícula oficial, emitido pela secretaria escolar do campus ou via SUAP com autenticação eletrônica;

f) Declaração de Privacidade (*Privacy Notice Statement*), assinado e datado pelo candidato. (Disponível em: <http://goo.gl/j6z8Pv> ou <http://goo.gl/Q3aU7X>);

g) Carta de intenções (*Letter of Intention*) assinada e datada pelo candidato: esta carta deverá ser digitada e escrita em inglês. Nela, o candidato deve descrever a natureza dos estudos a serem realizados caso seja selecionado pelo programa, bem como explicar as razões pelas quais deseja estudar no Canadá e no *College of the*

*Rockies*. O aluno deverá indicar como o programa de bolsas se relaciona e contribuirá com seus objetivos de carreira (máximo uma página);

i) Listagem as disciplinas que tem interesse em cursar, entre 4 e 5 disciplinas, (Anexo II). A escolha das disciplinas será definida com o Coordenador do Curso do candidato interessado.

j) Cópia do Currículo Lattes atualizado.

l) Comprovante de proficiência em língua inglesa válido (caso tenha), igual ou superior as seguintes pontuações, conforme exigência do College of the Rockies:

Teste Internacional	Mínimo aceito
IELTS	6.0
TOEFL IBT	80
TOEFL ITP	550
Cambridge	162

m) Formulário do College of the Rockies (Anexo IV)

n) Documentos necessários para os critérios de seleção do edital, constante no item 4.2.

3.4 O College of the Rockies aceita inscrições para o programa ELAP apenas para as seguintes áreas de estudo:

1. Business Administration
2. University Science

3.4.1 A listagem com a área e as disciplinas a cursar (Anexo II) estão disponibilizadas nos seguintes links:

a) Engineering: <https://cotr.bc.ca/programs/engineering/>

b) Bachelor of Business Administration: <https://cotr.bc.ca/programs/bachelor-of-business-administration/>

c) Office Administration: <https://cotr.bc.ca/programs/office-administration/>

3.4.2 Para os alunos de Engineering, é obrigatório inserir do Plano de Estudos a disciplina English Composition (ENGL-100).

3.4.3 As disciplinas escolhidas poderão ser modificadas, caso tenha alteração do semestre em que o estudante vai participar do programa de mobilidade ou por solicitação da College.

#### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será feito em duas etapas, a seguir.

4.2 A primeira etapa consiste na classificação dos candidatos inscritos que estiverem em conformidade com os requisitos do item 3.3 deste edital, levando em consideração a nota obtida de acordo com os critérios de seleção do item 4.2.1.

4.2.1 A classificação será realizada de acordo com a soma dos pontos abaixo relacionados, na seguinte ordem:

- 1) Participação como membro da Comissão Organizadora de eventos de Extensão devidamente registrados: **3 pontos** (limitado a 4 participações)
- 2) Participação como Palestrante em eventos devidamente registrados: **3 pontos** (limitado a 3 participações)
- 3) Comprovação de apresentador principal de trabalho científico (comunicação oral ou pôster) em evento acadêmico (Seminário, Simpósio, Jornada Científica, Congresso etc): **5 pontos** por apresentação, limitado a 5 comprovações.
- 4) Comprovação em participações em congressos ou eventos de caráter científico RELACIONADOS AO CURSO DO CANDIDATO: **2 pontos por participação** – (máximo de 8 certificados serão pontuados) – certificados que não tenham relação com o curso de graduação do candidato ou sem carimbo e devida assinatura não serão pontuados;
- 5) Carta de Intenções: **0 a 10 pontos**, conforme letra G, item 3.3.
- 6) Certificado de conclusão de curso de inglês, mínimo 40 horas, devidamente reconhecido pelo MEC. **3 pontos**.
- 7) Certificado de conclusão de curso de inglês, mínimo 30 horas, via CELIN, do IFSULDEMINAS. **5 pontos**.
- 8) Percentual de integralização da grade curricular do curso pelo candidato, respeitado o limite máximo (75%) estabelecido no presente edital. Quanto maior a porcentagem maior será a pontuação do aluno: **10 pontos**

#### **Observações:**

A avaliação do item 2), acima mencionado, será realizada da seguinte forma:

- Até 20% do curso – 6 pontos
- de 21 a 30% - 6 pontos
- de 31 a 40% - 7 pontos
- de 41 a 50% - 7 pontos
- de 51 a 60% - 8 pontos
- de 61 a 70% - 9 pontos
- de 71 a 75% - 10 pontos

4.2.2 Os comprovantes que tratam os itens 1 e 2 (critérios de classificação) serão aceitos apenas cópia dos certificados oficiais dos eventos participados, com a devida assinatura da Comissão Organizadora ou declaração do NIPE de cada Campus, cuja declaração deva constar a assinatura do Coordenador do NIPE ou seu substituto, data e carimbo.

4.2.3 Os comprovantes que tratam os itens 3 e 4 (critérios de classificação) serão aceitos apenas cópias dos certificados oficiais dos eventos participados, com a devida assinatura da Comissão Organizadora.

4.2.4 O comprovante que tratar o item 6 será aceito apenas cópia do certificado do curso oficial, emitido pela escola de idioma devidamente registrado com CNPJ, constando a data e assinatura do responsável.

4.2.5 O comprovante que trata o item 7 será aceito cópia do certificado do curso oficial realizado ou declaração emitida pelo Coordenador do CELIN, com a data, assinatura e carimbo do CELIN/Coordenação de Extensão do campus.

4.2.6 Serão aceitos apenas os comprovantes relacionados ao curso de graduação do estudante do IFSULDEMINAS e no período por ele matriculado de acordo com o Histórico Escolar.

4.2.7 O programa ELAP não se configura como curso de idiomas. Toda a comunicação, inclusive as aulas serão na

Língua Inglesa, por isso, a necessidade do domínio do idioma.

4.2.8 O candidato deverá enviar dois arquivos no momento da inscrição, sendo o primeiro referente aos documentos para inscrição e o segundo os comprovantes necessários para a primeira etapa.

4.2.9 O candidato que enviar documento em desacordo com o que está previsto no item 4.2.8 será automaticamente desclassificado.

4.3 **Para a segunda etapa** haverá uma entrevista, apenas aos 06 (seis) primeiros colocados após o resultado da primeira etapa.

4.3.1 A entrevista será individual, em que o candidato deverá expor as motivações para estudar no College of the Rockies, demonstrando conhecimento sobre o Programa ELAP e suas implicações para seu futuro acadêmico, pessoal e profissional, além de demonstrar seu conhecimento intermediário de língua inglesa.

4.3.2 Nesta etapa, os candidatos serão avaliados, a partir dos seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento sobre o <b>College of the Rockies</b>	0-5
Conhecimento sobre o <b>Programa ELAP</b>	0-5
Motivação para participar do ELAP em relação ao projeto de estudos	0-10
Habilidade no idioma estrangeiro (Inglês)	0-80
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>

4.4 A entrevista será realizada pelo google meet, com link a ser enviado ao candidato por e-mail, no dia 9 de março de 2021, com horário a ser informado aos candidatos classificados pela CGRI do IFSULDEMINAS.

4.5 O candidato que obtiver nota inferior a 70 pontos na entrevista será automaticamente desclassificado. **(item eliminatório)**

4.6 A entrevista será realizada na Língua Inglesa.

## 5. RESULTADO E ENVIO DA CANDIDATURA

5.1. Os candidatos que obtiverem as duas maiores notas no processo e que tenha o nível de proficiência da língua inglesa devidamente comprovado, de acordo com a pontuação mínima, terão seus documentos enviados para ao College of the Rockies com a solicitação de que seja submetida ao ELAP, cabendo à instituição canadense a decisão de submetê-la ou não.

5.2. O candidato poderá interpor recurso, pelo e-mail [mobilidade@ifsuldeminas.edu.br](mailto:mobilidade@ifsuldeminas.edu.br), em até 24 horas a partir da divulgação do Resultado da primeira etapa, (anexo III)

5.2.3 Não haverá interposição de recursos contra a segunda etapa.

5.3 A aprovação neste processo de pré-seleção cria apenas a **expectativa** de direito, mas não dá garantias de aprovação pelo ELAP. O College of the Rockies poderá, a qualquer momento, não homologar a candidatura do estudante classificado.

5.4 O College of the Rockies fará uma entrevista com o estudante classificado no edital de mobilidade, a fim de

verificar o nível de proficiência do candidato. Caso haja a negativa da instituição, o IFSULDEMINAS reserva o direito de convocar o próximo da lista para enviar a sua candidatura e participação da entrevista com a universidade.

5.6. Durante este período, aconselha-se aos estudantes que iniciem o processo para obtenção do passaporte. Mesmo não sendo garantida a aprovação, se esta ocorrer, será necessário iniciar o processo para obter o visto tão logo seja requerido.

5.7. As despesas com passaporte e visto, bem como deslocamentos são de responsabilidade dos alunos.

5.8. Caso haja empate entre os candidatos ao final, o critério de desempate utilizado será o Cora mais elevado e, caso persista o empate, o candidato que tiver o percentual de integralização maior.

## 6. OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

6.1. Os estudantes selecionados deverão:

I. Apresentar toda e qualquer documentação extra que por ventura venha a ser exigida após o processo seletivo;

II. Depois do recebimento do termo de adesão e carta de aceite do College of the Rockies, encaminhar os documentos necessários para a solicitação de visto de estudante no consulado do Canadá;

III. Os alunos deverão participar de atividades de pesquisa, extensão, bem como a realização de estágio obrigatório.

IV. O Plano de Estudos oficial deverá ser avaliado e aprovado pela coordenação do curso no qual o(a) aluno(a) está matriculado(a). Como comprovação, deverá ser apresentado o parecer dessa coordenação contendo a referida aprovação das disciplinas a serem cursadas no exterior.

V. O aluno DEVERÁ apresentar relatório das atividades desenvolvidas no programa de mobilidade estudantil a cada dois meses, durante o período de intercâmbio, por e-mail ([mobilidade@ifsuldeminas.edu.br](mailto:mobilidade@ifsuldeminas.edu.br)) e também um relatório final, ao final do intercâmbio.

VI Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas, no período em que estiver na instituição estrangeira;

VII Fazer referência ao IFSULDEMINAS e ao Programa de Mobilidade da CGRI nas publicações e trabalhos apresentados, que sejam produto das atividades desenvolvidas no Programa, bem como mencionar nas fotos postadas nas redes sociais **#internacionaliza\_ifsuldeminas**.

VIII No retorno ao Brasil, o(a) aluno(a) deverá apresentar à coordenação ou departamento/colegiado de seu curso toda a documentação necessária para requerer a validação dos seus estudos no exterior;

IX Seguir o plano de atividades definido e aprovado junto à coordenação de seu curso bem como as exigências de cada universidade;

X O aluno deverá, obrigatoriamente, ao retornar, submeter trabalho, nos moldes do evento e em forma de pôster, na Jornada Científica do IFSULDEMINAS de 2022 ou evento similar no IFSULDEMINAS;

XI Para cada reprovação em disciplina cursada no exterior ou não participação da jornada científica ou não executar as atividades propostas ou não apresentar a execução de um curso ou uma oficina, o candidato deverá devolver ao IFSULDEMINAS o valor de um salário mínimo (valor da tabela vigente referente ao ano de retorno do candidato) por disciplina reprovada e ação não realizada.

XII O estudante, ao seu retorno no IFSULDEMINAS, compromete-se a realizar um curso ou uma oficina, com ajuda da Coordenação do Curso, sobre técnicas, análises científicas, estudos comparativos, para os estudantes de seu curso ou outros estudantes.

7. CRONOGRAMA	DATA

Período de Inscrições	22 de fevereiro a 3 de março de 2021
Resultado Preliminar – 1ª fase	4 de março de 2021
Interposição de Recurso	Até 24 horas da divulgação do Resultado Preliminar
Divulgação do Resultado final - 1ª fase	8 de março de 2021
Entrevista – 2ª fase	9 de março de 2021 , Google meet
Resultado final	A partir do dia 10 de março
Envio das candidaturas ao College of the Rockies	Até 11 de março de 2021

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A CGRI poderá, em função de aspectos formais e normas existentes na universidade estrangeira e a seu único e exclusivo critério, alterar a presente chamada independentemente do calendário estabelecido.

8.2. Em caso de desistência após a aprovação, o estudante tem a obrigação de comunicar a CGRI o mais rápido possível, apresentando justificativa da desistência. O estudante deve ter consciência de que sua desistência pode representar a inutilização da vaga e da bolsa que poderia ser aproveitada por outro aluno.

8.3. Os recursos devem ser enviados somente via e-mail para [mobilidade@ifsuldeminas.edu.br](mailto:mobilidade@ifsuldeminas.edu.br), respeitando-se as datas estipuladas acima, e utilizando o formulário do ANEXO III

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Relações Internacionais.

8.5. Em caso de dúvidas sobre esse edital, entrar em contato pelo e-mail: [mobilidade@ifsuldeminas.edu.br](mailto:mobilidade@ifsuldeminas.edu.br).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 22/02/2021 16:59:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125957

Código de Autenticação: 33d06d19d8

